

LEI Nº 5.022 DE 29 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA DE SERGINO JOAQUIM DE
SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua “E” situado na
Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se RUA SERGINO JOAQUIM
DE SOUZA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2018.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal